

Memorando 2.502/2025

De: Viviane I. - PMCP-SEGESTAO-PARC

Para: PMCP-SICTUR-CI - SICTUR Controle Interno - A/C Daiana S.

Data: 28/05/2025 às 12:33:47

Setores envolvidos:

PMCP-SEGESTAO-PARC, PMCP-SICTUR-CI, PMCP-SICTUR-CMC

Assinaturas e publicação de resultado do edital 3788-2025

Prezados colegas

Será preciso que assinem digitalmente pelo 1 Doc a ata de avaliação do edital 3788-2025 e o resultado preliminar do julgamento das propostas a fim de publicação nesta quarta-feira, 28-05-2025.

* Daiana Nunes Dos Santos - PMCP-SICTUR-CI* Heron Saldanha de Freitas - PMCP-SICTUR-CMC* Tiago Graule Machado - PMCP-SICTUR-CMC

* Viviane Ilha - PMCP-SEGESTAO-PARC

Para acompanhamento e publicação Letieri Lopes Barbosa - PMCP-SEGESTAO-PARC

—

Viviane Ilha

agente administrativo

Anexos:

02_ATA_DE_AVALIACAO_PROPOSTAS_ED_3788_2025.pdf

Resultado_Preliminar_do_Édital_3788_2025.pdf



ATA Nº 02/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3.788/2025
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL

A Comissão Especial para Processamento de Chamamentos Públicos, Inexigibilidade e/ou Dispensa de Chamamento Público, vinculada à **Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR)**, composta pelos membros titulares **Daiana Nunes dos Santos, Heron Saldanha de Freitas e Tiago Graule Machado**, e pela suplente **Viviane Ilha**, reuniu-se no dia **26 de maio de 2025**, com a finalidade de **deliberar sobre a avaliação das propostas apresentadas no âmbito da sessão pública**, conforme registrado na **Ata nº 01/2025**, referente ao **Edital nº 3.788/2025 – Chamamento Público – Apoio às Entidades Culturais – Processo nº 99/2025**. O presente edital tem como objeto a **seleção de propostas de organizações da sociedade civil atuantes no setor cultural**, visando ao repasse de recursos públicos para o **fomento às atividades culturais**, conforme descrito no objeto e na justificativa constante no edital.

Análise da Proposta – Item 01: Música Instrumental

A proposta apresentada pela **Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo – CNPJ nº 08.765.783/0001-06**, intitulada **“Banda, Música e Cultura – Manutenção”**, atende aos requisitos do **item 6.1.1 do edital**. Após análise técnica e de mérito, com base nos critérios de **seleção, julgamento e apresentação de propostas**, a comissão verificou que a entidade atende às exigências estabelecidas no edital, sendo a **única proponente inscrita para este item**. O plano de trabalho prevê a realização de ensaios, aulas para integrantes da banda e abertura de vagas para novos participantes durante a execução do projeto. Estão previstas também apresentações da banda em eventos oficiais e outros, conforme demanda, além de ações voltadas à formação e qualificação dos integrantes. No tocante às despesas, constatou-se que os recursos serão destinados, predominantemente, ao pagamento do regente da banda, incluindo encargos trabalhistas, cujos valores foram considerados compatíveis com as metas, o cronograma físico e os preços praticados no mercado, conforme pesquisa apresentada.

Diante da análise, a proposta obteve **72 (setenta e dois) pontos**, sendo considerada **classificada**, seguindo para os atos subsequentes do chamamento público.



Análise da Proposta – Item 02: Canto Coral

A proposta apresentada pelo **Coral Municipal Caçapavano – CNPJ nº 04.378.703/0001-09**, sob o título **“Difundindo o Canto Coral em Caçapava do Sul”**, atende às exigências do **item 6.1.2 do edital**. A comissão avaliou a proposta com base nos critérios de **apresentação, seleção e julgamento**, dispostos nos **itens 8.3 e 9 do edital**. O projeto contempla a realização de **aulas de canto coral, ações de divulgação para captação de novos integrantes**, com a oferta de **uma aula semanal, totalizando quatro aulas mensais e 20 horas mensais de atividades**. Além disso, prevê apresentações gratuitas em eventos para públicos diversos. Em relação às despesas, os recursos serão destinados à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços do maestro/instrutor de canto, bem como ao pagamento de serviços contábeis e à aquisição de materiais de expediente e de apoio às aulas. A entidade apresentou pesquisa de mercado e justificativas para os custos estimados, em conformidade com as exigências do edital. A proposta, sendo a **única concorrente para este item**, obteve **72 (setenta e dois) pontos**, sendo considerada **classificada**, prosseguindo aos demais atos do chamamento.

Item 03: Cultura Gaúcha – Modalidade Declamação

No que se refere ao **item 03 – Disseminação da Cultura Gaúcha na modalidade Declamação**, **não houve apresentação de propostas por parte de nenhuma entidade interessada**. Este fato já consta registrado na **Ata nº 01/2025**, publicada no site oficial do município no dia **23 de maio de 2025**, no link: https://cacapavadosul.rs.gov.br/uploads/edital/54117/ATA_01_EDITAL_CHAMAMENTO_PUBLICO_3788_2025.pdf.

Conclusão da Comissão Avaliadora

Após a análise dos documentos apresentados e com base nos critérios estabelecidos no **Edital nº 3.788/2025**, a Comissão conclui que as propostas classificadas estão devidamente enquadradas no planejamento das ações e nos parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com os objetivos do chamamento público, conforme estabelece a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 3807/2017. Cumprindo o disposto no **item 10.2.1 do edital**, será publicado no site oficial da Prefeitura o **resultado preliminar**, acompanhado dos **planos de trabalho das proponentes classificadas e**



das respectivas fichas de avaliação. Fica também aberto o **prazo para interposição de recursos**, conforme previsto no **item 10.3 do edital**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião de avaliação, sendo a ata lavrada e assinada por todos os membros da comissão nomeados no ato de abertura do processo.



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº. 3788/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, através da Comissão de Seleção para Julgar e processar Chamamento Público do Edital nº.3788/2025 - Processo nº.99/2025 – Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR), designada pela Portaria nº 27.138 de 03/04/2025, COMUNICA aos interessados o RESULTADO PRELIMINAR da avaliação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público Nº.3788/2025 em que as organizações da sociedade civil obtiveram a seguinte pontuação e classificação:

Item 01 (Proposta na área da Música Instrumental): BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO- CNPJ: 08.765.783/0001-06 – no valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais)- Classificado com a pontuação final de 72 (setenta e dois) pontos;

Item 02 (Proposta na área do Canto Coral): CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO – CNPJ: 04.378.703/0001-09 – no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - Classificado com a pontuação final de 72 (setenta e dois) pontos;

Item 03 (Proposta na área declamação): sem proponente na fase de habilitação, conforme registro em Ata nº.01/2025.

Em cumprimento ao que preceitua o item 10.2 e obedecendo ao item 10.3, dos procedimentos do Edital nº.3788/2025 sobre o prazo de recursos e contrarrazões permanecem os prazos, datas, horário e local para protocolo e análise, a contar desta publicação.

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2025.

Daiana Nunes dos Santos
Membro da Comissão de Seleção

Heron Saldanha de Freitas
Membro da Comissão de Seleção

Tiago Graule Machado
Membro da Comissão de Seleção

Viviane Ilha
Membro da Comissão de Seleção